



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ - 04.804.510/0001-72

INDICAÇÃO N.º 04, DE 12 DE MARÇO DE 2020

O Vereador, PAULO EDUARDO SILVA FERNANDES requer, na forma do artigo 86 do Regimento Interno, seja encaminhada a presente **indicação** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a fim de que possa **fazer a instalação de "meio fio" (guia) na Rua Rezende Costa, à partir da esquina da Rua José Luis Fernandes, indo até a confluência desta com a Avenida Mário Ferraz Gonçalves.**

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo permitir que os moradores desta rua possam construir suas calçadas, o que fica inviável sem a instalação do "meio fio" e a delimitação do espaço da calçada.

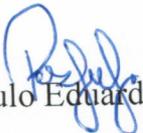
Sabendo da importância de construir, recuperar e manter as calçadas da cidade em bom estado de conservação. Contribuir para melhorar a paisagem urbana, a acessibilidade, o resgate do passeio público pela calçada e a socialização dos espaços públicos.

Se um passeio é acessível a uma pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, podemos afirmar que qualquer cidadão conseguirá usufruir deste espaço.

A conquista da acessibilidade, que a princípio serviria para atender a pessoas com deficiência, beneficia a população, sendo portanto, uma conquista de toda a sociedade.

Contando com o apoio de V. Exa., antecipo meus agradecimentos.

Heliodora/MG, em 12 de março de 2020.


Paulo Eduardo Silva Fernandes

Vereador

